



DELIBERAÇÃO DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Aprova AD-REFERENDUM regime especial de estudos para o discente Sérgio de Almeida Araújo

O VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a solicitação da discente **SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula **20193005741**, para o **regime de estudos especiais** e exercícios domiciliares conforme Art. 125º das normas acadêmicas dos cursos de graduação - parágrafo único.

Art. 2º - As disciplinas que tratam o *caput* são: SISTEMAS PREDIAIS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INTEGRAÇÃO E SÉRIES; TÓPICOS ESPECIAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS - IMPRESSÃO 3D EM CONCRETOS: ESTADO DA ARTE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; INTRODUÇÃO À ECONOMIA.

Art. 3º - O período de regime de estudos especiais será concedido do dia 26/03/2025 a 31/07/2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:02)
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **0ace22f833**